



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 6982023737

SEGUNDA, 20 DE MARÇO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 698

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Resolução do CMDCA/002	2
PORTARIA N° 833 DE 16 DE MARÇO DE 2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6982023737

PREFEITURA MUNICIPAL

Resolução do CMDCA/002

Palmeirante Tocantins 17 de Março de 2023

Dispõe sobre a Aprovação da Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, do Município de Palmeirante do Tocantins e das outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Palmeirante no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário do CMDCA aprovou e eu, baixo a presente Resolução.

Artigo 1º - Fica aprovado A Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, do Município de Palmeirante do Tocantins.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 17 dias do mês de Março de 2023.

Raimunda Alves da Silva

Presidente do CMDCA

Maria Aparecida Lopes de Almeida

Secretária Executiva

PORTARIA Nº 833, DE 16 DE MARÇO DE 2023

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente e na Resolução 231/2022 do CONANDA

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

I - RAIMUNDA ALVES DA SILVA, servidora pública, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 3652, exercerá o cargo de Presidente;

II- DILVANIA FRANCISCO DE QUEIROZ, servidora pública, ocupante do cargo de Técnico De Referência de Assistência Social, matrícula nº 3546, ficará como Suplente;

III - JULIANA NASCIMENTO DA SILVA, servidora pública, ocupante do cargo de Secretário

Executivo de Recursos Humanos, matrícula nº 3587, ficará como Titular na Administração;

IV - EDUARDO DA SILVA PEREIRA, servidor público, ocupante do cargo de Supervisor Geral de Fiscalização de Contratos, matrícula nº 3567, ficará como suplente na Administração;

V- MARIA JOSÉ SOUSA AZEVEDO, participara como titular da Associação Comunidade em Ação de Palmeirante;

VI - GENY OLIVEIRA DE SOUSA, participara como Suplente na Associação Comunidade em Ação de Palmeirante;

VII - RAIMUNDA FERREIRA DE AGUIAR, servidora pública, ocupante do cargo de Diretora da APAE, matrícula nº 3559, participara como Titular na Associação de Pais e Amigos Excepcionais;

VIII - LAURECY MIRANDA DOS SANTOS MOURA, servidora pública, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula nº 3821, participara como Suplente na Associação de Pais e Amigos Excepcionais;

• **1º** - A comissão ora instituída, no prazo de 365 dias, autorizado desde já sua prorrogação por igual período, desde que previamente requerido, deve acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato para todos os órgãos competentes;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 16 dias do mês março de 2023, Palmeirante/TO.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

N.S. 1310021998043413928